



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DEMANDAS LABORATORIAIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6/2022/CDL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA

Brasília, 14 de outubro de 2022.

Aos laboratórios credenciados da área de Bebidas e de Classificação Vegetal

Assunto: Devolução de amostras não utilizadas pelo laboratório.

Considerando que os laboratórios não possuem a prerrogativa de assegurar a inocuidade alimentar das amostras que manipula e tão pouco garantir a manutenção dos parâmetros de Identidade e Qualidade desses produtos quando do seu manuseio, orientamos que:

1. Amostras que tenham sido abertas para a realização de análises e, portanto, cujo conteúdo tenha sido exposto, não podem ser devolvidas ao fiscalizado, devendo o material ser descartado pelo laboratório.
2. Amostras que tenham sido encaminhadas ao laboratório mas que não foram utilizadas no processo analítico podem ser devolvidas ao fiscalizado desde que:
 - 2.1 As amostras não tenham sido abertas ou não tenham sido submetidas a procedimentos que possam alterar os seus parâmetros de identidade e qualidade ou a sua inocuidade.
 - 2.2 Os procedimentos técnicos ou administrativos relacionados à amostra tenham sido concluídos no âmbito laboratorial de maneira regular/satisfatória.
 - 2.3 A amostra seja considerada conforme para todos os parâmetros analisados.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON LEHMKUHL, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 14/10/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24510878** e o código CRC **FB671C9C**.

Esplanada dos Ministérios, bloco D, Sala 436 - B – Telefone: 61 32182927/ 3525
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.066448/2022-80

SEI nº 24510878